COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 25/2015

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR LEO PRATES

RELATOR: VEREADOR - KIKI BISPO

EMENTA: "DETERMINA A INSTALAÇÃO DE PLACA EXPLICATIVA ACERTA DE ORIGEM DE NOMES, DATAS E FATOS HISTORICOS BOS MONUMENTOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

***Compete a Comissão de Finanças, Orçamento e* Fiscalização,** analisar e dá parecer em todas matérias que estejam relacionadas ao que preceituam as alíneas a, a i, inciso V do Art. 68 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Veio-me para relatar o Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 25/2015, de autoria do Ilustre Vereador Leo Prates. E com fundamento no que preceitua a alínea d' inciso III, do Art. 68, do Regimento Interno dessa Augusta Casa Legislativa da Cidade do Salvador.

Passo à analisá-lo e proferir parecer

A proposição em comento, não apresenta mesmo que remotamente qualquer aumento, diminuição ou alterações de despesas para o Município.

Não estando portanto, em desacordo com o que preceitua a alínea d' inciso III, do supra citado Art. do **Regimento Interno da Câmara Municipal.**

Isto Posto, e uma vez que a presente proposição não afronta qualquer norma legal: Quer da **Lei Orgânica Municipal**, quer da Nossa **Carta Magna,** razão porque nossa parecer é pelo **Provimento do Substitutivo ao Projeto de Lei 25/2015, de autoria do ilustre Vereador Léo Prates.**

Sala das sessões, 07 de novembro de 2017

VEREADOR-KIKI BISPO

RELATOR